

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 1 de 19
	TERMO DE FOMENTO 018/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 901		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0028		Valor:	R\$ 718.890,95
		Contrapartida:	R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 0028 - Código da Ação: SMDHC 008 - Ação: IMPLEMENTO E GESTÃO DE PARCERIAS EM ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL COM AS POLÍTICAS MUNICIPAIS

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 2940 • CONTA: 3782 7 003

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

PROJETO CONVIVER

VIGÊNCIA

12-05-2025 a 12-05-2026

OBJETO

Execução do Projeto Conviver, que visa desenvolver no território da Regional Nacional, ações complementares na área de direitos humanos e cidadania através de oficinas de formação cidadã, oficinas com recursos artísticos, artesanais, dinâmicas de grupo, jogos e recreativas, com o objetivo de adotar, articular e realizar ações que possibilitem a garantia de proteção à crianças, adolescentes e indivíduos socialmente vulneráveis e suas famílias visando a promoção efetiva dos Direitos Humanos, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 (Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009).

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Execução do Projeto Conviver, que visa desenvolver no território da Regional Nacional, ações complementares na área de direitos humanos e cidadania através de oficinas de formação cidadã, oficinas com recursos artísticos, artesanais, dinâmicas de grupo, jogos e recreativas, com o objetivo de adotar, articular e realizar ações que possibilitem a garantia de proteção à crianças, adolescentes e indivíduos socialmente vulneráveis e suas famílias visando a promoção efetiva dos Direitos Humanos, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 (Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009).

CONTRAPARTIDA

CONFORME ART.35 DA LEI 13.019/2014, §1º:

Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A proposta visa desenvolver, no território das Regionais Eldorado, Ressaca e Vargem das Flores, ações complementares na área de direitos humanos e cidadania através de oficinas de formação cidadã, rodas de conversa, oficinas com recursos artísticos, artesanais, dinâmicas de grupo, jogos e recreativas visando a promoção efetiva dos direitos humanos, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, contribuindo com o desenvolvimento social e pessoal do usuário em diferentes grupos e faixas etárias, de forma unificada e qualificada. As oficinas são de acesso gratuito à população atendida e terão lugar em equipamento próprio ou em outros locais indicados pela secretaria de Direitos Humanos e Cidadania que sejam de fácil acesso ao usuário. As oficinas serão desenvolvidas como estratégias para alcançar os objetivos específicos da proposta e consistem em atividades complementares aos grupos socioeducativos que buscam estimular a criatividade, propiciar aos usuários acesso a bens e serviços, bem como preparar para participação e controle social ampliando oportunidades para a inclusão, pertencimento e protagonismo social, com o objetivo de adotar, articular e realizar ações que possibilitem a garantia de proteção à crianças, adolescentes, jovens e mulheres socialmente vulneráveis, pessoas com deficiência e suas famílias visando a promoção efetiva dos direitos humanos, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 2 de 19
	TERMO DE FOMENTO 018/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 901		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0028	Valor:	R\$ 718.890,95	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

OBJETIVO GERAL:

Promover e articular ações complementares na área dos direitos humanos e cidadania que possibilitem a garantia de proteção crianças, adolescentes, jovens, mulheres e a pessoas socialmente vulneráveis, residentes na Regional Petrolândia, visando à construção de uma cultura da paz, da democracia e da justiça social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 1 - Desenvolver ações para a promoção dos direitos das crianças e adolescentes e jovens para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação;
- 2 - Desenvolver ações que permitam incluir as mulheres e indivíduos socialmente vulneráveis por meio da promoção de sua autonomia, para a participação igualitária, plural e multirracial;
- 3 -Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo

No que tange a realidade na qual atuará o projeto, sabemos que são muitos os problemas relacionados à violação dos direitos humanos. O cumprimento da igualdade de direitos entre homens, mulheres, povos e nações constitui-se no fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Foi para garantir essa realidade, que em 10/12/1948 foi proclamada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Desde então, há uma vigilância mundial para que esses direitos sejam efetivamente garantidos. No entanto, é preciso que estejamos atentos para que esses direitos sejam respeitados, sobretudo no nosso Município.

No que diz respeito aos direitos das crianças, observa-se que, apesar da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil desde 1990, o quadro da infância e juventude ainda é perverso. Os indicadores de fome, doenças, analfabetismo, trabalho infantil, violências, exploração sexual, entre outros, demonstram que não asseguramos proteção a eles ainda; analisando episódios de violência juvenil observa-se que bebidas alcoólicas e outras drogas parecem contribuir para os desfechos de tantos dramas envolvendo jovens; No que diz respeito às mulheres, a Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos (Viena, 1993) reconheceu formalmente a violência contra as mulheres como uma violação aos direitos humanos. Desde então, os governos dos países membros da ONU e as organizações da sociedade civil têm trabalhado para a eliminação desse tipo de violência, que já é reconhecido também como um grave problema de saúde pública; o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e as intolerâncias correlatas também são graves problemas que afetam a consolidação dos direitos humanos. Tal situação não é diferente no contexto do nosso território de atuação.

Assim sendo, as ações propostas andam de mãos dadas com os Direitos Humanos. Afinal, nossa missão é buscar, através das nossas ações, um futuro no qual as crianças, adolescentes, jovens, mulheres, sejam cidadãos ativos e, só assim, com o trabalho conjunto de pessoas politicamente conscientes e socialmente engajadas, é que poderemos ter uma sociedade onde a dignidade humana seja respeitada. Direitos Humanos, assim, como a Cidadania, é um dos temas mais debatidos atualmente. Ambos se entrecruzaram no decorrer da história ocidental, em movimento de encontro e desencontro de debates, associações, esclarecimentos, por diversas correntes de pensamento político - jurídico - filosófico, ganhando sentidos, significâncias e considerações variadas.

Contagem é o terceiro município mais populoso do estado, reunindo 668.949 habitantes segundo estimativa de 2020 e processo de construção desta proposta, procuramos identificar os principais problemas enfrentados pelo público alvo, bem como verificar o grau de compreensão, de comprometimento e capacidade de enfrentamento das situações vivenciadas. Considerando que os direitos humanos civis, políticos e sociais são interdependentes, a cidadania tem sido um valor pouco contemplado para a população em geral, que vive em bairros pobres, incapaz de ter garantido o acesso a direitos básicos. Os direitos humanos preconizam as condições necessárias e imprescindíveis para que qualquer ser humano possa viver com dignidade, se desenvolver integralmente como pessoa e participar plenamente da vida, independente de sexo, raça, religião, opiniões políticas, condições socioeconômicas e orientação sexual.

Os indicadores socioeconômicos e os dados sobre criminalidade da Regional Nacional, área de abrangência para o desenvolvimento das ações propostas, são preocupantes. Segundo o Índice de Homicídios na Adolescência, medido pelo Unicef em agosto de 2009, 460 adolescentes seriam assassinados até o final de 2012.

O assassinato de dois jovens, em abril de 2010, levou ao mais longo toque de recolher verificado na região do Nacional, em Contagem. Traficantes locais determinaram o fechamento imediato de comércios, escolas e centros de saúde. Um ônibus incendiado indicava a disposição dos criminosos em retaliar quem desobedecesse ao luto forçado. A onda de violência começou pelos bairros Estrela Dalva e São Mateus e rapidamente se alastrou pelo Tijuco e pelas vilas Confisco e Francisco Mariano. Durante nove dias, cerca de 60 mil pessoas foram diretamente afetadas pela suspensão da oferta de serviços essenciais, como transporte, saúde e educação.

O caso desafiou o poder público, que por várias vezes se reuniu para traçar estratégias urgentes que devolvessem o clima de tranquilidade à região. Com isso, os índices de criminalidade caíram consideravelmente e chegamos a passar até três meses sem registrar nenhum homicídio. Precisamos consolidar cada vez mais ações integradas na região pois todos precisam de uma convivência pacífica e cidadã.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 3 de 19
	TERMO DE FOMENTO 018/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 901		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0028		Valor:	R\$ 718.890,95
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Diante desta realidade identificamos a necessidade de desenvolver ações que possibilitem interagir de forma eficaz e construtiva, estimulando o desenvolvimento pessoal (autoconfiança, responsabilidade pessoal e empatia), comunicando, ouvindo e cooperando com os outros. Estimulando os participantes a pensar de forma crítica, atuar de forma socialmente responsável, incluindo o respeito pelo princípio de justiça e direitos humanos; respeito por outras culturas e outras religiões; desenvolvendo um sentimento de pertença; e ainda trabalhar questões relacionadas com o ambiente e a sustentabilidade e o agir de forma democrática, incluindo o respeito pelos princípios democráticos.

METAS DA PARCERIA		
META 1: : PROMOVER NO PERÍODO DE 12 MESES, PARA 80 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 17 ANOS, OFICINAS LÚDICAS DE ARTES, DANÇA E RECREAÇÃO, OFICINAS CULTURAIS E ESPORTIVAS COM DURAÇÃO DE 2 HORAS/AULA, 2 VEZES POR SEMANA, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO A VIOLAÇÃO DE DIREITOS.		
Unidades/Públicos-alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES	QTDE: 64 a 80	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO -

1) Objetivo: Desenvolver ações para a promoção dos direitos das crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação;
 Indicadores: 80 crianças e adolescentes atendidos
 Meta variável:80%

- Etapas:
- Divulgar as oficinas no território,
 - Cadastrar o público-alvo,
 - Nas oficinas serão priorizadas essencialmente atividades ludo pedagógicas, utilizando formas de representação da realidade através das diferentes linguagens de expressão artística, recreação e atividades esportivas.
 - Recursos Humanos: Seleção, apresentação de documentação e contratação dos profissionais
 - Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
 - Término: 12 meses após a publicação no Diário Oficial do Município.
 - Responsável pela execução: AMONP.

Comprovação dos atendimentos realizados.

- Lista de presença com assinatura dos usuários e registro fotográfico
- Período: Durante a execução do projeto.

Forma de Execução

FORMA DE EXECUÇÃO

A ações em e para os Direitos Humanos se darão no Polo situado à, RUA DO LUAR, 41 – RECANTO DA PAMPULHA – CONTAGEM/MG e RUA EPITÁCIO PESSOA 430, NACIONAL – CONTAGEM/MG através de metodologias dinâmicas e ativas, participativas e com diversas formas de linguagens, a exemplo de oficinas e processos de interação grupal: oficinas pedagógicas, promoção de debates, apresentação e rodas de conversa, exposições dialogadas, história pessoal e coletiva, entre outros recursos: Recursos dramáticos (grupo operativo, atividade física, exercício de expressividade, teatro, dança e outros); Recursos ideográficos e gráficos (imagens, literatura animada, marketing, desenho, charge, vídeo-debate, filme, cinema, fotografia); Recursos literários (cordel, livro, letras de música, poesia); Recursos impressos (notícias de jornais, imagens, fotojornalismo, internet); Recursos sonoros (programa de rádio, gravação, música e canção); Recursos testemunhais (histórias de vida, documentários); Recursos de mobilização coletiva (caminhadas, participação de sessões, concentrações públicas, entre outros); Recursos científicos (fóruns, seminários, congressos, encontros, vivências, oficinas); Recursos plásticos (modelagem, pintura e outras); Recursos lúdicos (jogos pedagógicos) a serem definidos em planejamento mensal.

Para a promoção de um ambiente de cultura de paz, respeito e equidade, toda a condução de processo deve privilegiar linguagem simples,

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 4 de 19
	TERMO DE FOMENTO 018/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 901		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0028		Valor:	R\$ 718.890,95
		Contrapartida:	R\$ 0,00

direta, não sexista, com abordagens e posturas inclusivas, com respeito às realidades etárias, de gênero, de cunho étnico, cultural e social.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Serão adotados processos de avaliação contínuos e participativos. As avaliações acontecerão periodicamente, garantindo a participação de atores sociais e institucionais, podendo ocorrer no nível individual e coletivo. Podem subsidiar as avaliações: estudos, pesquisas, diagnósticos e relatórios elaborados. A aferição se dará também pela presença e participação do público alvo nas atividades propostas, pela interação dos

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

A efetividade quantitativa será aferida através da ficha de inscrição assinada pelo responsável legal das crianças, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD, Registro fotográfico das oficinas realizadas; diário de frequência, atestado pelo executor da oficina.

META 2: : PROMOVER NO PERÍODO DE 12 MESES, OFICINAS ESPORTIVAS, DANÇA E ARTESANATO, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS/AULA, 2 VEZES POR SEMANA CADA MODALIDADE, PARA 100 ADULTOS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS DE 18 A 59 ANOS.		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 80 a 100	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO -

1) Objetivo: Desenvolver ações que permitam incluir as mulheres e indivíduos socialmente vulneráveis por meio da promoção de sua autonomia, para a participação igualitária, plural e multirracial;

Indicadores: 100 adultos de 18 a 59 anos atendidos

Meta variável: 80%

- Etapas:
- Divulgar as oficinas no território,
 - Cadastrar o público-alvo,
 - Nas oficinas serão priorizadas essencialmente atividades ludo pedagógicas, utilizando formas de representação da realidade através das diferentes linguagens de expressão artística, recreação e atividades esportivas.
 - Recursos Humanos: Seleção, apresentação de documentação e contratação dos profissionais
 - Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
 - Término: 12 meses após a publicação no Diário Oficial do Município.
 - Responsável pela execução: AMONP.

Comprovação dos atendimentos realizados.

- Lista de presença com assinatura dos usuários e registro fotográfico
- Período: Durante a execução do projeto.

Forma de Execução

FORMA DE EXECUÇÃO

A ações em e para os Direitos Humanos se darão no Polo situado à, RUA DO LUAR, 41 – RECANTO DA PAMPULHA – CONTAGEM/MG e RUA EPITÁCIO PESSOA 430, NACIONAL – CONTAGEM/MG através de metodologias dinâmicas e ativas, participativas e com diversas formas de linguagens, a exemplo de oficinas e processos de interação grupal. Estudos de Caso, leitura crítica da imagem, oficinas pedagógicas, promoção de debates, apresentação e rodas de conversa, exposições dialogadas, história pessoal e coletiva, entre outros recursos: Recursos dramáticos (grupo operativo, atividade física, exercício de expressividade, teatro, dança e outros); Recursos ideográficos e gráficos (imagens, literatura animada, marketing, desenho, charge, vídeo-debate, filme, cinema, fotografia); Recursos literários (cordel, livro, letras de música, poesia); Recursos impressos (notícias de jornais, imagens, fotojornalismo, internet); Recursos sonoros (programa de rádio, gravação, música e canção); Recursos testemunhais (histórias de vida, documentários); Recursos de mobilização coletiva (caminhadas, participação de sessões, concentrações públicas, entre outros); Recursos científicos (fóruns, seminários, congressos, encontros, vivências, oficinas); Recursos plásticos

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 5 de 19
	TERMO DE FOMENTO 018/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 901		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0028		Valor:	R\$ 718.890,95
		Contrapartida:	R\$ 0,00

(modelagem, pintura e outras); Recursos lúdicos (jogos pedagógicos).

Para a promoção de um ambiente de cultura de paz, respeito e equidade, toda a condução de processo deve privilegiar linguagem simples, direta, não sexista, com abordagens e posturas inclusivas, com respeito às realidades etárias, de gênero, de cunho étnico, cultural e social.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Serão adotados processos de avaliação contínuos e participativos. As avaliações acontecerão periodicamente, garantindo a participação de atores sociais e institucionais, podendo ocorrer no nível individual e coletivo. Podem subsidiar as avaliações: estudos, pesquisas, diagnósticos e relatórios elaborados. A aferição se dará também pela presença e participação do público alvo nas atividades propostas, pela interação dos grupos e pela proatividade dos participantes.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

A efetividade quantitativa será aferida através da ficha de inscrição assinada pelo responsável legal das crianças, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD, Registro fotográfico das oficinas realizadas; diário de frequência, atestado pelo executor da oficina.

META 3: : PROMOVER SEMANALMENTE, NO PERÍODO DE 12 MESES, ESPAÇOS COLETIVOS PARA A DISCUSSÃO E REFLEXÃO DE DIVERSOS TEMAS NO FORMATO DE OFICINAS DE FORMAÇÃO CIDADÃ, PARA 80 INDIVÍDUOS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 64 a 80	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

1) Objetivo: Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo

Indicadores: 80 usuários atendidos

Meta variável: 80%

Etapas:

- Divulgar as oficinas no território,
- Cadastrar o público-alvo,
- Nas oficinas de formação cidadã serão priorizadas temáticas e promovendo a disseminação de informações; o protagonismo, a autonomia, e a efetiva garantia de direitos e o empoderamento dos grupos..
- Recursos Humanos: Seleção, apresentação de documentação e contratação dos profissionais
- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Término: 12 meses após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Responsável pela execução: AMONP.

Comprovação dos atendimentos realizados.

- Lista de presença com assinatura dos usuários e registro fotográfico
- Período: Durante a execução do projeto.

Forma de Execução

A ações em e para os Direitos Humanos se darão no Polo situado à, RUA DO LUAR, 41 – RECANTO DA PAMPULHA – CONTAGEM/MG e RUA EPITÁCIO PESSOA 430, NACIONAL – CONTAGEM/MG através de metodologias dinâmicas e ativas, participativas e com diversas formas de linguagens, a exemplo de oficinas e processos de interação grupal. Estudos de Caso, leitura crítica da imagem, oficinas pedagógicas, promoção de debates, apresentação e rodas de conversa, exposições dialogadas, história pessoal e coletiva, entre outros recursos: Recursos dramáticos (grupo operativo, atividade física, exercício de expressividade, teatro, dança e outros); Recursos ideográficos e gráficos (imagens, literatura animada, marketing, desenho, charge, vídeo-debate, filme, cinema, fotografia); Recursos investigativos (pesquisa bibliográfica, diagnóstico participativo); Recursos literários (cordel, livro, letras de música, poesia); Recursos impressos (notícias de jornais, imagens,

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 6 de 19
	TERMO DE FOMENTO 018/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 901		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0028		Valor:	R\$ 718.890,95
		Contrapartida:	R\$ 0,00

fotojornalismo, internet); Recursos sonoros (programa de rádio, gravação, música e canção); Recursos informacionais (rede de informática, pesquisa em websites, interatividade, atividades a distância); Recursos testemunhais (histórias de vida, documentários); Recursos de mobilização coletiva (caminhadas, participação de sessões, concentrações públicas, entre outros); Recursos científicos (fóruns, seminários, congressos, encontros, vivências, oficinas); Recursos plásticos (modelagem, pintura e outras); Recursos lúdicos (jogos pedagógicos).

Para a promoção de um ambiente de cultura de paz, respeito e equidade, toda a condução de processo deve privilegiar linguagem simples, direta, não sexista, com abordagens e posturas inclusivas, com respeito às realidades etárias, de gênero, de cunho étnico, cultural e social.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Serão adotados processos de avaliação contínuos e participativos. As avaliações acontecerão periodicamente, garantindo a participação de atores sociais e institucionais, podendo ocorrer no nível individual e coletivo. Podem subsidiar as avaliações: estudos, pesquisas, diagnósticos e relatórios elaborados. A aferição se dará também pela presença e participação do público alvo nas atividades propostas, pela interação dos grupos e pela proatividade dos participantes.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

A efetividade quantitativa será aferida através da ficha de inscrição assinada pelo responsável legal das crianças, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD, Registro fotográfico das oficinas realizadas; diário de frequência, atestado pelo executor da oficina.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
51500000 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS			1181.14.422.0005.1035
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 718.890,95
PARCELA	MÊS/ANO		VALOR DA PARCELA
1	05-2025		R\$ 179.722,74
2	07-2025		R\$ 179.722,74
3	09-2025		R\$ 179.722,74
4	11-2025		R\$ 179.722,73
TOTAL PARCELAS:		R\$ 718.890,95	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 336.743,03
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 37.715,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 38.055,48
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 171.160,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 55.200,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 80.017,22
...	R\$ 718.890,95

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 7 de 19
	TERMO DE FOMENTO 018/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 901		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0028		Valor:	R\$ 718.890,95
		Contrapartida:	R\$ 0,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

ASSISTENTE SOCIAL REMUNERAÇÃO (SALÁRIO + PROVISÃO MENSAL DE 1/12 AVSO DE 13º SALARIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS) Contratação de 01(um) assistente social com carga horária semanal de 30 hrs	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.419,45
2	R\$ 4.419,45
3	R\$ 4.419,45
4	R\$ 4.419,45
5	R\$ 4.419,45
6	R\$ 4.419,45
7	R\$ 4.419,45
8	R\$ 4.419,45
9	R\$ 4.419,45
10	R\$ 4.419,45
11	R\$ 4.419,45
12	R\$ 4.419,44
TOTAL PARCELAS:	R\$ 53.033,39

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

RECEPCIONISTA REMUNERAÇÃO (SALÁRIO + PROVISÃO MENSAL DE 1/12 AVSO DE 13º SALARIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS) Contratação de 02(duas) recepcionistas com a carga horária semanal de 40 hrs cada uma.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.371,71
2	R\$ 4.371,71
3	R\$ 4.371,71
4	R\$ 4.371,71
5	R\$ 4.371,71
6	R\$ 4.371,71
7	R\$ 4.371,71
8	R\$ 4.371,71
9	R\$ 4.371,71
10	R\$ 4.371,71
11	R\$ 4.371,71
12	R\$ 4.371,71

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 8 de 19
	TERMO DE FOMENTO 018/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 901		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0028		Valor:	R\$ 718.890,95
		Contrapartida:	R\$ 0,00

TOTAL PARCELAS:	R\$ 52.460,52
------------------------	----------------------

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

EDUCADOR SOCIAL REMUNERAÇÃO (SALÁRIO + PROVISÃO MENSAL DE 1/12 AVSO DE 13º SALARIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS) Contratação de 01(um) educador social com a carga horária semanal de 40 hrs
--

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.842,64
2	R\$ 2.842,64
3	R\$ 2.842,64
4	R\$ 2.842,64
5	R\$ 2.842,64
6	R\$ 2.842,64
7	R\$ 2.842,64
8	R\$ 2.842,64
9	R\$ 2.842,64
10	R\$ 2.842,64
11	R\$ 2.842,64
12	R\$ 2.842,64

TOTAL PARCELAS:	R\$ 34.111,68
------------------------	----------------------

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

EDUCADOR FISICO REMUNERAÇÃO (SALÁRIO + PROVISÃO MENSAL DE 1/12 AVSO DE 13º SALARIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS) Contratação de 01(um) educador físico com carga horária semanal de 30 hrs
--

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.033,03
2	R\$ 3.033,03
3	R\$ 3.033,03
4	R\$ 3.033,03
5	R\$ 3.033,03
6	R\$ 3.033,03
7	R\$ 3.033,03
8	R\$ 3.033,03
9	R\$ 3.033,03
10	R\$ 3.033,03

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 9 de 19
	TERMO DE FOMENTO 018/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 901		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0028		Valor:	R\$ 718.890,95
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
11	R\$ 3.033,03
12	R\$ 3.033,03
TOTAL PARCELAS:	R\$ 36.396,36

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

PSICÓLOGO
REMUNERAÇÃO (SALÁRIO + PROVISÃO MENSAL DE 1/12 AVSO DE 13º SALARIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)
Contratação de 01(um) psicólogo com carga horária semanal de 40 hrs

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.419,44
2	R\$ 4.419,44
3	R\$ 4.419,44
4	R\$ 4.419,44
5	R\$ 4.419,44
6	R\$ 4.419,44
7	R\$ 4.419,44
8	R\$ 4.419,44
9	R\$ 4.419,44
10	R\$ 4.419,44
11	R\$ 4.419,44
12	R\$ 4.419,44
TOTAL PARCELAS:	R\$ 53.033,28

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AGENTE SOCIAL
REMUNERAÇÃO (SALÁRIO + PROVISÃO MENSAL DE 1/12 AVSO DE 13º SALARIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)
Contratação de 01(um) agente social com carga horária semanal de 40 hrs

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.149,68
2	R\$ 2.149,68
3	R\$ 2.149,68
4	R\$ 2.149,68
5	R\$ 2.149,68
6	R\$ 2.149,68
7	R\$ 2.149,68
8	R\$ 2.149,68

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 10 de 19
	TERMO DE FOMENTO 018/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 901	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**		
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 0028	Valor:	R\$ 718.890,95
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 2.149,68
10	R\$ 2.149,68
11	R\$ 2.149,68
12	R\$ 2.149,68
TOTAL PARCELAS:	R\$ 25.796,16

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REMUNERAÇÃO (SALÁRIO + PROVISÃO MENSAL DE 1/12 AVOS DE 13º SALARIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)
Contratação de 01(um) assistente administrativo com carga horária semanal de 40 hrs

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.362,56
2	R\$ 3.362,56
3	R\$ 3.362,56
4	R\$ 3.362,56
5	R\$ 3.362,56
6	R\$ 3.362,56
7	R\$ 3.362,56
8	R\$ 3.362,56
9	R\$ 3.362,56
10	R\$ 3.362,56
11	R\$ 3.362,56
12	R\$ 3.362,56
TOTAL PARCELAS:	R\$ 40.350,72

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

MOTORISTA
REMUNERAÇÃO (SALÁRIO + PROVISÃO MENSAL DE 1/12 AVOS DE 13º SALARIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)
Contratação de 01(um) motorista com carga horária semanal de 40 hrs

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.463,41
2	R\$ 3.463,41
3	R\$ 3.463,41
4	R\$ 3.463,41
5	R\$ 3.463,41
6	R\$ 3.463,41

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 11 de 19
	TERMO DE FOMENTO 018/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 901		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0028		Valor:	R\$ 718.890,95
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 3.463,41
8	R\$ 3.463,41
9	R\$ 3.463,41
10	R\$ 3.463,41
11	R\$ 3.463,41
12	R\$ 3.463,41
TOTAL PARCELAS:	R\$ 41.560,92

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.244,95
2	R\$ 2.244,95
3	R\$ 2.244,95
4	R\$ 2.244,95
5	R\$ 2.244,95
6	R\$ 2.244,95
7	R\$ 2.244,95
8	R\$ 2.244,95
9	R\$ 2.244,95
10	R\$ 2.244,95
11	R\$ 2.244,95
12	R\$ 2.244,95
TOTAL PARCELAS:	R\$ 26.939,45

ENCARGOS SOCIAIS

MULTA RESCISÓRIA FGTS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 897,98
2	R\$ 897,98
3	R\$ 897,98
4	R\$ 897,98
5	R\$ 897,98
6	R\$ 897,98
7	R\$ 897,98

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 12 de 19
	TERMO DE FOMENTO 018/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 901		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0028		Valor:	R\$ 718.890,95
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
8	R\$ 897,98
9	R\$ 897,98
10	R\$ 897,98
11	R\$ 897,98
12	R\$ 897,98
TOTAL PARCELAS:	R\$ 10.775,77

ENCARGOS SOCIAIS

PIS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
11	R\$ 0,00
12	R\$ 0,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 0,00

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE ALIMENTAÇÃO Aquisição de vale alimentação para os 09 profissionais contratados em regime de CLT	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.700,00
2	R\$ 2.700,00
3	R\$ 2.700,00
4	R\$ 2.700,00
5	R\$ 2.700,00
6	R\$ 2.700,00
7	R\$ 2.700,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 13 de 19
	TERMO DE FOMENTO 018/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 901		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0028		Valor:	R\$ 718.890,95
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
8	R\$ 2.700,00
9	R\$ 2.700,00
10	R\$ 2.700,00
11	R\$ 2.700,00
12	R\$ 2.700,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 32.400,00

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE TRANSPORTE Aquisição de vale transporte para os profissionais contratados.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 471,29
2	R\$ 471,29
3	R\$ 471,29
4	R\$ 471,29
5	R\$ 471,29
6	R\$ 471,29
7	R\$ 471,29
8	R\$ 471,29
9	R\$ 471,29
10	R\$ 471,29
11	R\$ 471,29
12	R\$ 471,29
TOTAL PARCELAS:	R\$ 5.655,48

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

INSTRUTOR DE OFICINA (OFICINEIRO) Contratação de empresa MEI especializada em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins.
--

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.640,00
2	R\$ 3.640,00
3	R\$ 3.640,00
4	R\$ 3.640,00
5	R\$ 3.640,00
6	R\$ 3.640,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 14 de 19
	TERMO DE FOMENTO 018/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 901		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0028		Valor:	R\$ 718.890,95
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 3.640,00
8	R\$ 3.640,00
9	R\$ 3.640,00
10	R\$ 3.640,00
11	R\$ 3.640,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 40.040,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

INSTRUTOR DE OFICINA (OFICINEIRO) Contratação de empresa MEI especializada em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins.
--

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 12.720,00
2	R\$ 12.720,00
3	R\$ 12.720,00
4	R\$ 12.720,00
5	R\$ 12.720,00
6	R\$ 12.720,00
7	R\$ 12.720,00
8	R\$ 12.720,00
9	R\$ 12.720,00
10	R\$ 12.720,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 127.200,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

INSTRUTOR DE OFICINA (OFICINEIRO) Contratação de empresa MEI especializada em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins.
--

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 560,00
2	R\$ 560,00
3	R\$ 560,00
4	R\$ 560,00
5	R\$ 560,00
6	R\$ 560,00
7	R\$ 560,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.920,00

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 15 de 19
	TERMO DE FOMENTO 018/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 901		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0028		Valor:	R\$ 718.890,95
		Contrapartida:	R\$ 0,00

LOCAÇÃO DE IMÓVEL Locação e despesas com seguros e tributos que incidam sobre o imóvel.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.600,00
2	R\$ 4.600,00
3	R\$ 4.600,00
4	R\$ 4.600,00
5	R\$ 4.600,00
6	R\$ 4.600,00
7	R\$ 4.600,00
8	R\$ 4.600,00
9	R\$ 4.600,00
10	R\$ 4.600,00
11	R\$ 4.600,00
12	R\$ 4.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 55.200,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO Prestação de serviço de medicina e segurança do trabalho	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 180,00
2	R\$ 180,00
3	R\$ 180,00
4	R\$ 180,00
5	R\$ 180,00
6	R\$ 180,00
7	R\$ 180,00
8	R\$ 180,00
9	R\$ 180,00
10	R\$ 180,00
11	R\$ 180,00
12	R\$ 180,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 2.160,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 16 de 19
	TERMO DE FOMENTO 018/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 901		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0028		Valor:	R\$ 718.890,95
		Contrapartida:	R\$ 0,00

SERVIÇO CONTABIL Serviço de assessoria contábil	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.600,00
2	R\$ 1.600,00
3	R\$ 1.600,00
4	R\$ 1.600,00
5	R\$ 1.600,00
6	R\$ 1.600,00
7	R\$ 1.600,00
8	R\$ 1.600,00
9	R\$ 1.600,00
10	R\$ 1.600,00
11	R\$ 1.600,00
12	R\$ 1.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 19.200,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PISCINA Prestação de serviço em manutenção e conservação de piscina com fornecimento de produtos que se fizerem necessários para a limpeza. Responsabilidade do prestador de serviço PJ	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.000,00
2	R\$ 1.000,00
3	R\$ 1.000,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 1.000,00
6	R\$ 1.000,00
7	R\$ 1.000,00
8	R\$ 1.000,00
9	R\$ 1.000,00
10	R\$ 1.000,00
11	R\$ 1.000,00
12	R\$ 1.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 12.000,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 17 de 19
	TERMO DE FOMENTO 018/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 901		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0028		Valor:	R\$ 718.890,95
		Contrapartida:	R\$ 0,00

SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO Prestação de serviço de assessoria e consultoria em gestão e apoio administrativo.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
12	R\$ 2.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 30.000,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULO E COMBUSTÍVEL Serviço de manutenção no veículo. Combustíveis, lubrificantes, seguro e rastreadores.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 300,00
3	R\$ 300,00
4	R\$ 300,00
5	R\$ 300,00
6	R\$ 300,00
7	R\$ 300,00
8	R\$ 300,00
9	R\$ 300,00
10	R\$ 300,00
11	R\$ 300,00
12	R\$ 300,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.600,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 18 de 19
	TERMO DE FOMENTO 018/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 901		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0028	Valor:	R\$ 718.890,95	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

ÁGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET, GÁS	
Despesas com água e esgoto, energia elétrica, telefone fixo e móvel, internet e gás.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.088,12
2	R\$ 1.088,10
3	R\$ 1.088,10
4	R\$ 1.088,10
5	R\$ 1.088,10
6	R\$ 1.088,10
7	R\$ 1.088,10
8	R\$ 1.088,10
9	R\$ 1.088,10
10	R\$ 1.088,10
11	R\$ 1.088,10
12	R\$ 1.088,10
TOTAL PARCELAS:	R\$ 13.057,22
TOTAL GERAL: R\$ 718.890,95	

Contagem, 12 de Maio de 2025.

PAULO ROBERTO DA SILVA
***.986.026-**

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 19 de 19
	TERMO DE FOMENTO 018/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 901		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0028	Valor:	R\$ 718.890,95	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

CARLA REGINA LOPES SILVA

***.399.846-**

GESTOR(A) DA PARCERIA

MARCELO LINO DA SILVA

***.829.146-**

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA